PROJETO DE LEI

Nº 2.090/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 28 de junho de 2024.

"ABRIR CRÉDITO ADICIONAL POR SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA DE R$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS), CONFORME DISPOSTO NA LEI 4.320/64, ART. 43, § 1º, INCISO III, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente

LEI.

Art. 1º. Abri Crédito Adicional por Suplementação e Anulação no Orçamento Vigente na Importância de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), para atender a demanda da Câmara Municipal, conforme funcional programática e categorias econômicas especificadas a seguir:

ESPECIFICAÇÃO			FH	D.R.	Valor R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL			
Func. Prog.	01.0310001.1003	Aquisição de Veículos			
Categ. Econ.	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3	1.500.0000.0000	90.000,00
		Valor da suplementação por ação		R$	90.000,00
		VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.		R$	90.000,00

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Adicional aberto no art. 1º, será utilizada recursos orçamentários provenientes de anulação de dotação do orçamento vigente, disponibilizado pela Entidade: 02.00.00, Unidade orçamentária: 02.05.00, conforme funcional programática e categorias econômicas especificadas a seguir:

ESPECIFICAÇÃO			FH	D.R.	TOTAL R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO			
Func. Prog.	04.1230002.2035	Gestão de Apoio Administrativo - SEMFA			
Categ. Econ.	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	132	1.500.0000.0000	40.000,00
Categ. Econ.	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	139	1.500.0000.0000	50.000,00
		Valor da suplementação por ação		R$	90.000,00
		VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO.		R$	90.000,00

Art. 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 1.804, de 26 de dezembro de 2023, e será aberto por Decreto do Executivo.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revoga-se as disposições em contrário.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8
ID: E84.C5F, REGINA CELIA SCARPATI(28/06/2024 12:04:51) Palavras:558
Cód. Autenticidade: 1225.5K04.3512.188U.0714 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

Mensagem de Projeto de Lei Ordinária

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei supracitado, que "Abrir Crédito Adicional por Suplementação e Anulação no Orçamento Vigente na Importância de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), conforme disposto na Lei 4.320/64, art. 43, § 1º, Inciso III, e dá outras providências"., para análise e posterior votação em plenário.

O Recurso tratado no presente projeto é proveniente de Crédito Adicional por Suplementação e Anulação no Orçamento Vigente, com dotações disponibilizada pela Entidade: 02.00.00, Unidade Orçamentária: 02.05.00: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO , para reforço de dotação na ação 1003 - Aquisição de Veículos, que visa a aquisição de novo veículo que proporcionará maior conforto e segurança dos Nobres Edis e servidores, atendendo a demanda do Poder Legislativo do Município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

Diante do exposto, se faz necessário inserir no orçamento vigente para dar continuidade aos procedimentos cabíveis para a execução do objeto. Segue cópia em anexo da documentação referente ao repasse para análise do Poder Legislativo.

Portanto, contamos com a colaboração desta Colenda Casa de Lei para a apreciação, e aprovação do presente projeto em regime de URGÊNCIA, de acordo com o Artigo 042 da Lei Orgânica.

Ao ensejo renovo votos de estima e considerações.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor.
Valceir Gomes de Lima
Presidente da Câmara Municipal
Alto Alegre dos Parecis/RO

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **28/06/2024 12:05:41**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **12V3.6K05.541K.A077.2434**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **E84.C5F** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.090/2024**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **28/06/2024 12:04:51**, contendo 558 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1225.5K04.3512.188U.0714

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

MEMORANDO

Nº 473/SEMFA/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 28 de junho de 2024.

DA: Secretaria Municipal de Finanças e Administração.
PARA: Gabinete do Prefeito

EXMO SENHOR
DENAIR PEDRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO: Em atenção ao Ofício nº 012/GP/2042 do Poder Legislativo Municipal.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência autorização para abertura de crédito adicional, em atenção ao Ofício nº 012/GP/2024, de 24 de junho, do Poder Legislativo Municipal que solicita adequação parcial do cálculo de repasse do duodécimo conforme Art. 29. I - 7% (sete por cento), no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), para suplementar as fichas informadas conforme Ofício que segue anexo.

Diante do exposto, informo que o valor solicitado se encontra disponível na rubrica orçamentária da UNIDADE: 02.05.00: Secretaria Municipal de Finanças e Administração, conforme descrito abaixo.

ESPECIFICAÇÃO			FH	D.R.	TOTAL R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO			
Func. Prog.	04.1230002.2035	Gestão de Apoio Administrativo - SEMFA			
Categ. Econ.	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	132	1.500.0000.0000	40.000,00
Categ. Econ.	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	139	1.500.0000.0000	50.000,00
		TOTAL DO RECURSO.		R$	90.000,00

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Assinaturas do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **28/06/2024 11:44:12**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1128.2H44.412A.E54X.5541**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Documento Assinado Eletronicamente por **LUCIELE COSTA CANDIDO DA SILVA**, **CPF:** 020.88*.**2-*5 em **28/06/2024 11:42:20**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11Z0.2A42.720Z.R03V.1377**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11Z6.0W42.220Z.V15U.1763 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pag.: 1 / 3
ID. do Doc.: E84.225 - 28/06/2024 11:42:20 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:020.88*.**2-*5

Informações do Documento

ID do Documento: **E84.225** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 473/SEMFA/2024**

Elaborado por **LUCIELE COSTA CANDIDO DA SILVA**, **CPF:** 020.88*.**2-*5 , em **28/06/2024 11:42:20**, contendo 188 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 11Z6.0W42.220Z.V15U.1763

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11Z6.0W42.220Z.V15U.1763 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pag.: 2 / 3
ID. do Doc.: E84.225 - 28/06/2024 11:42:20 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:020.88*.**2-*5

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALACIO EZEQUIAS ALVES PEREIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO
Gabinete da Presidência

Oficio: 012/GP/2024

Alto Alegre, 24 de junho de 2024

DA: Câmara Municipal

PARA: Secretaria Municipal de Planejamento.

Assunto: Correção do Orçamento com arrecadação do exercício anterior.

Venho por meio deste solicitar diferença do orçamento o qual foi fixado para o exercício de 2024, o valor de R$ 2.405.000,00 (dois milhões quatrocentos e cinco mil reais) no entanto, após apurada a receita que compõe o quadro de repasse para o Legislativo, no encerramento do exercício foi de, R$ 38.851.214,26 (trinta e oito milhões oitocentos e cinquenta e um mil duzentos e quatorze reais e vinte e seis centavos), deste valor 7% é de direito do Legislativo Municipal, que corresponde a R$ 2.719.585,00 (Dois milhões setecentos e dezenove mil quinhentos e oitenta e cinco reais), conf. Art. 29. I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes, ficou uma diferença devido a ser repassada a está Casa de Leis no valor de R$ 314.585,00 (trezentos e quatorze mil quinhentos e oitenta e cinco reais), solicitamos deste valor que ainda resta R$ 90.000,00(noventa mil reais) e a suplementação na ficha que segue abaixo:

SUPLEMENTAR		
01.001		LEGISLATIVO
01.001.01.031.0001.1003		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
449052		Equipamento e Material Permanente
Fonte do Recurso	Fonte 1500.0000	RECURSOS LIVRES
Valor total	R$ 90.000,00	

Totalizando o valor de R$ 90.000,0 (noventa mil reais)

Sem mais, para o momento.

Atenciosamente.

Recebi(emos)
Data 24/06/2024
Assinatura

VALCEIR GOMES DE LIMA:96877669720 Digitally signed by VALCEIR GOMES DE LIMA:96877669720 Date: 2024.06.24 13:06:35 -03'00'

Valceir Gomes de Lima
Presidente da CAAP 2023/2024.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11Z6.0W42.220Z.V15U.1763 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pag.: 3 / 3
ID. do Doc.: E84.225 - 28/06/2024 11:42:20 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:020.88*.**2-*5

OFÍCIO

Nº 78/SEMPOG - DPLO/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 28 de junho de 2024.

Ao Exmo. Senhor
Valceir Gomes de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO.
NESTE.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº. 2.090/2024

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária que "Abrir Crédito Adicional por Suplementação e Anulação no Orçamento Vigente na Importância de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), conforme disposto na Lei 4.320/64, art. 43, § 1º, Inciso III, e dá outras providências"., matéria orçamentária, para apreciação, análise e votação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis, com a urgência que o caso requer.

Diante do exposto, informo que a necessidade deste é para atender a CÂMARA MUNICIPAL, que visa a aquisição de novo veículo que proporcionará maior conforto e segurança dos Nobres Edis e servidores, atendendo a demanda do Poder Legislativo do Município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

Atenciosamente,

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **28/06/2024 12:08:11**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1230.6H08.311K.7787.7805**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **E84.CDE** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 78/SEMPOG - DPLO/2024**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **28/06/2024 12:06:44**, contendo 162 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 12W8.5X06.844K.X53A.8255

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8